

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL SEI PROGEP Nº 110/2018**

Processo nº 23117.005760/2018-39

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI nº 64/2018** publicado no D.O.U. em **22 de março de 2018**, seção 3, **página(s) 68 e 69**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL**, da seguinte forma:

**Área:** Física Geral**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** 40 (Quarenta) Horas Semanais**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****Renan Billa**

Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 19/04/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0418566** e o código CRC **18FA6A9E**.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato 2/2018, CONCEDENTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONCESSIONÁRIA: Maristella Teixeira Marras Britto. OBJETO: a) alteração dos valores constantes na Cláusula Terceira do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90 e suas alterações. PROCESSO: 23085.002021/2017-29. DATA DE ASSINATURA: 09-04-2018. ASSINAM: Prof.ª Dr.ª Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, e Maristella Teixeira Marras Britto.

AVISO DE PENALIDADE

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.001754/2016-65, resolve aplicar à empresa FLV Equipamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 19.361.833/0001-06, as penalidades de: Multa de 10% (dez por cento), correspondente ao valor de R\$ 795,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais) e impedimento de

licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, por não entregar o material a ela adjudicado (Pregão Eletrônico nº 29/2015).

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS  
SHIH

AVISO DE PENALIDADE

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.001346/2016-11, resolve aplicar à empresa Sérgio Henrique Vaz Borges - Equipamentos Hospitalares - ME, inscrita no CNPJ nº 19.626.130/0001-62, as penalidades de: Multa de 10% (dez por cento), correspondente ao valor de R\$ 222,00 (Duzentos e Vinte e Dois Reais) e impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, por não entregar o material a ela adjudicado (Pregão Eletrônico nº 21/2015).

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS  
SHIH

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 54, DE 19 DE ABRIL DE 2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE, por tempo determinado, visando o aprimoramento dos programas institucionais da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, nos termos da Lei 8.745/93, art. 2º, V e com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, conforme se segue:

Área do Conhecimento:	Educação Física - Áreas de atuação: Esportes coletivos, Iniciação desportiva universal, Esporte Universitário, Produção de eventos e Gestão de Ações da Divisão de Esportes e Lazer da UFVJM.
Campus:	Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG
Requisitos/Titulação:	Graduação em Educação Física e doutorado em qualquer área do conhecimento.
Unidade de Lotação:	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Período de Contratação:	O prazo de duração dos contratos é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
Vaga:	01 (uma)
Remuneração:	A remuneração do Professor Visitante será composta do vencimento básico, fixado para o nível 1 da Classe C - Adjunto 1 da carreira docente, acrescido da Retribuição por Titulação de Doutorado mais Auxílio Alimentação, observando-se o regime de trabalho previsto neste edital, e o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e a Orientação Normativa SRH/MP 5, de 28/10/2009: R\$ 11.323,71 (Valor vigente a partir de 1º de agosto de 2017) + Auxílio Alimentação R\$ 458,00.
Data, Horário e Local da seleção dos currículos e entrevista:	Dia 14 de maio de 2018, com início às 09h00, na Sala de Reuniões do Prédio do Departamento de Educação Física, Terceiro Andar, no Campus JK, Rodovia MGT 367- Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG.

Área do Conhecimento:	Educação Física - Áreas de atuação: Esportes individuais, Iniciação Desportiva Universal, Atletismo, Esporte Universitário, Produção de eventos e Gestão de Ações da Divisão de Esportes e Lazer da UFVJM.
Campus:	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	Graduação em Educação Física e doutorado em qualquer área do conhecimento.
Unidade de Lotação:	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Período de Contratação:	O prazo de duração dos contratos é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
Vaga:	01 (uma)
Remuneração:	A remuneração do Professor Visitante será composta do vencimento básico, fixado para o nível 1 da Classe C - Adjunto 1 da carreira docente, acrescido da Retribuição por Titulação de Doutorado mais Auxílio Alimentação, observando-se o regime de trabalho previsto neste edital, e o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e a Orientação Normativa SRH/MP 5, de 28/10/2009: R\$ 11.323,71 (Valor vigente a partir de 1º de agosto de 2017) + Auxílio Alimentação R\$ 458,00.
Data, Horário e Local da seleção dos currículos e entrevista:	Dia 15 de maio de 2018, com início às 09h00, na Sala de Reuniões do Prédio do Departamento de Educação Física, Terceiro Andar, no Campus JK, Rodovia MGT 367- Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG.

1. DAS INSCRIÇÕES:  
Período: 20 a 30 de abril 2018.  
1.1. Local: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no Prédio da Reitoria do Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG - CEP: 39.100-000, no horário das 10h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no endereço acima, dentro do período de inscrições, conferida pela data de postagem.  
2. OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:  
a. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;  
b. Cópias do diploma e histórico escolar do curso de graduação e/ou pós-graduação conforme requisitos do edital (uma via anexa ao requerimento de inscrição outra via junto ao Curriculum Lattes);  
c. Curriculum Lattes, devidamente comprovado;  
d. Cópia da carteira de identidade e CPF;  
e. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição anexado a GRU.  
2.1 O candidato deverá ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos, ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;  
3. BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:  
Endereço:  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)  
Preencher o formulário observando os seguintes códigos:  
Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243  
Recolhimento: Código 288837

Número de referência: 16888315000157013  
Valor da inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.  
Imprimir. Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.  
4. DO REGIME DE TRABALHO E DO REAJUSTE:  
4.1. O Regime de Trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE).  
4.2. Caso haja reajuste na tabela de remuneração dos professores de magistério superior durante o período de vigência do contrato, a remuneração do professor visitante deverá ser reajustada conforme a referida tabela.  
5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:  
a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;  
b. Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
c. Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;  
d. Possuir diploma de conclusão de nível superior em Educação Física devidamente registrado no MEC, conforme requisitos.  
e. Ter título de Doutor em qualquer área do conhecimento  
f. Ter idade mínima de 18 anos.  
6. DO PROCESSO AVALIATIVO:  
6.1 A seleção abrangerá análise do Curriculum Lattes e entrevista.  
6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de documento oficial de identidade.  
6.3 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horários previamente fixados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR, e conforme o EDITAL SEI nº 64/2018 publicado no D.O.U. em 22 de março de 2018, seção 3, página(s) 68 e 69, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, da seguinte forma:

Área: Física Geral

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

NAO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.

Em 19 de abril de 2018.

RENAN BILLA